

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 21/2025/COLEX/HU-UFPI-EBSEH

Teresina, data da assinatura eletrônica.

ATA DA 21ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFPI - ANO 2025
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL

28 de julho de 2025, 09:00h, na Sala de reunião da Governança do HU-UFPI.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Participaram os seguintes membros do Colegiado Executivo: Avelar Alves da Silva, Superintendente substituto e Gerente de Atenção à Saúde, Regina Ferraz Mendes Viana, Gerente de Ensino e Pesquisa; Lucas Lopes de Araújo, Gerente Administrativo - Substituto.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Antônia Danielle Araújo Pierote, Chefe do Setor de Governança e Estratégia e Denisy Santos de Carvalho, assistente Administrativa.

IV. PAUTAS E DELIBERAÇÕES

PAUTA 1: Apresentação dos Resultados do Acordo Organizativo de Compromissos - 2025

A Chefe do Setor de Governança e Estratégia iniciou a apresentação explicando objetivo do monitoramento dos indicadores. Em seguida, informou que o HU-UFPI possui 14 indicadores a serem monitorados, dos quais 02 (dois) são de monitoramento anual, 02 (dois) semestrais e os demais são trimestrais. Em continuidade, informou que na presente reunião seriam apresentados os dados do 1º e 2º trimestral para aprovação do Colegiado Executivo conforme solicitado pela EBSEH Sede. Foi aberto o painel e apresentados os resultados de cada indicador. Após apresentação, o Superintendente substituto solicitou às áreas que não atingiram as metas, elaborassem um plano de ação visando o atingimento das mesmas.

PAUTA 2: Aprovação do Relatório de Gestão da Fundação Médica do Rio Grande do Sul

Foi colocado em pauta o Relatório de Gestão do ano de 2024 da Fundação Médica do Rio Grande do Sul para aprovação por este Colegiado, conforme estabelece o Termo de Cooperação firmado entre a Fundação e o HU-UFPI. Após análise do Relatório apresentado e da Declaração de inexistência de inexistência de contratos e projetos firmados com a FUNDMED em 2024, o Colegiado aprovou a demanda.

V. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Denisy Santos de Carvalho, assistente administrativa, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Colegiado Executivo participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)
AVELAR ALVES DA SILVA
Superintendente, em exercício
Portaria - SEI nº 1290, de 28 de maio de 2025
Gerente de Atenção à Saúde
Portaria - SEI nº 63, de 30 de janeiro de 2025
HU-UFPI/EBSEH

(assinado eletronicamente)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
Gerente Administrativo, em exercício
Portaria - SEI nº 161, de 14 de julho de 2025
HU-UFPI/EBSERH

(assinado eletronicamente)
REGINA FERRAZ MENDES VIANA
Gerente de Ensino e Pesquisa
Portaria - SEI nº 428, de 22 de julho de 2025
HU-UFPI/EBSEH



Documento assinado eletronicamente por **Regina Ferraz Mendes Viana, Gerente**, em 30/07/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lopes de Araujo, Gerente, Substituto(a)**, em 30/07/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avelar Alves da Silva, Superintendente, Substituto(a)**, em 31/07/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51756445** e o código CRC **6F93637E**.

Referência: Processo nº 23524.003145/2025-15 SEI nº 51756445

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23524.003145/2025-15

Interessado:

Retificação da Ata - SEI 21 de 28 de julho de 2025 (SEI nº 51756445)

Na PAUTA 2: Aprovação do Relatório de Gestão da Fundação Médica do Rio Grande do Sul:

onde se lê: "Após análise do Relatório apresentado e da Declaração de inexistência de inexistência de contratos e projetos firmados com a FUNDMED em 2024, o Colegiado aprovou a demanda."

Leia-se: "Após análise do Relatório apresentado e da Declaração de inexistência de contratos e projetos firmados com a FUNDMED em 2024, o Colegiado ratificou o relatório e aprovou a Declaração citada."

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente
HU-UFPI/EBSEERH

(assinado eletronicamente)

ACÁCIO SALVADOR VERAS E SILVA

Gerente Administrativo
HU-UFPI/EBSEERH

(assinado eletronicamente)

LUIS GUSTAVO CAVALCANTE REINALDO

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto
HU-UFPI/EBSEERH

(assinado eletronicamente)

REGINA FERRAZ MENDES VIANA

Gerente de Ensino e Pesquisa
Portaria - SEI nº 428, de 22 de julho de 2025
HU-UFPI/EBSEERH



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Cavalcante Reinaldo, Gerente, Substituto(a)**, em 04/08/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Salvador Veras e Silva, Gerente**, em 04/08/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Ferraz Mendes Viana, Gerente**, em 05/08/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51902043** e o código CRC **B3DE95C0**.